



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 149/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 149/2025

Publicado em 15/09/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 149/2025 – SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 – IPSM

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – PR.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1310 de 22/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo/PR para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte dessa Resolução.

I – Superávit Financeiro:

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00100 – Taxa de Administração / reservas das Sobras da Taxa de Administração.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Esta Resolução vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.


SUSANA APARECIDA BORELLI
Presidente do IPSM



Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 70 - Resolução nº 2/2025 de 10/09/2025		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 68 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024	
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo		
Crédito adicional	Superávit Financeiro				
Suplementar	01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA			35.000,00	
	01.001 COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Acrescimo			
	09.846.0140.2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS - IPSM	Abertura			
	9.9.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Superávit Financeiro Vinculado			
130	00100 Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de				
Autorização de crédito adicional:					
Resumo	Recurso do crédito adicional	tipo de exclusão	tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Vinculado	35.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	35.000,00

Elaborado por: SILVESTRE KESLAVAR, em versão: 05/07/24

10/09/2025 15:18:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº: 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br/>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 15 de setembro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Feira das Estrelas

2ª Edição

Data: 26/09/2025

Horário: 17h

Local: Quadra da Escola Irineu Mendes Machado - Cavaco

Organização: Rosana Mª Malacarne



MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIAO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANCO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Desenvolvendo o futuro com responsabilidade social